



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARTES, FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE MESTRADO EM ARTES

Av. João Naves de Ávila 2121- Bairro Santa Mônica, Bloco 1V, Sala 05
CEP 38408-100 – Tel. (34) 3239-4522 – Uberlândia – Minas Gerais

homepage www.posgrad.art.fafcs.ufu.br

E-mail: posartes@fafcs.ufu.br

EDITAL DE SELEÇÃO - 002/2010 - TURMA 2011-1. A Coordenação do *Programa de Pós-graduação em Artes - Mestrado*, da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais - Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão abertos a inscrição e o processo de seleção para a **Turma 2011-1, com ingresso em março de 2011 e defesa de dissertação até fevereiro de 2013.** O Colegiado também classificará, de acordo com o nível de aproveitamento obtido no processo seletivo e o número de vagas disponíveis, alunos especiais por um período máximo de 12 meses, a partir da data de divulgação dos resultados.

I – DA CARACTERIZAÇÃO

O Curso de Mestrado em Artes da Universidade Federal de Uberlândia, de caráter integral, foi aprovado pela Resolução 01/2008, de 18/01/2008, do Conselho Universitário. Em julho de 2008 foi recomendado pelo Conselho Técnico Científico da CAPES/MEC, que lhe atribuiu NOTA 3 (três).

O Programa de Pós-graduação em Artes – Curso de Mestrado encontra-se estruturado na área de concentração intitulada **Artes**, contemplando pesquisas que visam a promover o desenvolvimento dos estudos artístico-científicos em geral e de suas aplicações, contribuindo para a qualidade do ensino e para o diagnóstico e solução de problemas de interesse regional e nacional, no campo das Artes Visuais, da Música e do Teatro/Artes Cênicas.

Os estudos desenvolvidos no Mestrado em Artes estruturam-se nas duas linhas de pesquisa, assim descritas: I – **Práticas e Processos em Artes**; e II – **Fundamentos e Reflexões em Artes**.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. Condições necessárias para as inscrições

a) Poderão se inscrever portadores de diploma de curso superior de longa duração (graduação plena) na área de Artes, devidamente reconhecido pelo MEC.

b) O colegiado poderá autorizar as inscrições de portadores de diploma de curso superior de graduação plena reconhecido pelo MEC de outras áreas tendo em vista a questão interdisciplinar. Neste caso o candidato deverá anexar justificativa detalhada da solicitação em um requerimento anexado à inscrição.

c) As inscrições estarão abertas no período compreendido entre **13/09/2010 a 30/09/2010, de 8h30min às 11h30min e de 13:30h às 16:30h**, na Secretaria do Programa. A ficha de inscrição estará no site: www.posgrad.art.fafcs.ufu.br, desde que ativo e *on-line*.

d) Serão aceitas as inscrições de portadores de atestados ou certidões de conclusão de cursos de graduação, desde que a referida conclusão tenha se dado, ou se dê, até a véspera designada para matrícula no programa.

e) Os candidatos que efetuarem inscrição via internet poderão enviar a documentação exigida, via **SEDEX** desde que observada a data de **postagem até 30/09/2010**. Documentos, em parte ou no todo, não poderão ser postados e nem entregues na Secretaria do Programa após as datas aqui estabelecidas.

f) As inscrições **somente serão deferidas após análise da documentação recebida pela Secretaria**, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

g) A falta de comprovação de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição, não cumprimento da data de postagem ou qualquer irregularidade na documentação implicará o indeferimento automático da inscrição.

h) Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa até **31/03/2011**. Após esta data, serão descartados.

2. Documentos necessários para a inscrição ao processo seletivo

a) CERTIFICADO PROFLIN de proficiência em espanhol, francês ou inglês, com certificação válida a partir de 01/01/2009, que é realizado pelo Instituto de Letras e Linguística da UFU, ao longo do ano, nos termos e datas definidos conforme os editais específicos do PROFLIN-ILEEL-UFU (entre em <http://www.ileel.ufu.br/proflin> para inscrições). Também serão aceitos Certificados de Exame de Proficiência em língua estrangeira (Espanhol, Francês e Inglês) com certificação válida a partir de 01/01/09, emitidos por outras Instituições de ensino superior e/ou Programas de Pós-Graduação de Instituições de ensino superior. O candidato poderá também, como alternativa, apresentar comprovação em pelo menos um dos exames oficiais listados a seguir e desde que a certificação esteja dentro do prazo de validade:

(i) Diversos exames Cambridge, a partir do nível intermediário; (ii) Michigan; (iii) TOEFL, com o mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica; (iii) D.E.L.F/D.A.L.F. ou outros exames equivalentes emitidos por Universidades Francesas; (iv) D.E.L.E. (Diploma Espanhol como Língua Estrangeira) da Universidade de Salamanca. Especificamente para candidatos estrangeiros, ou naturalizados, também será obrigatório, em caráter complementar e eliminatório, a apresentação de certificado de aprovação no PROFLIN - língua portuguesa do ILEEL-UFU ou o Certificado CELPE - Bras (<http://www.mec.gov.br/sesu/celp.shtm>), observados as mesmas condições e os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência aqui descritas.

ATENÇÃO para os prazos de validade destes Exames de Proficiência. Para os exames em que não consta nenhum prazo de validade, será considerado o período máximo de 3 anos, a partir da realização do mesmo.

b) Preenchimento de requerimento de inscrição, disponível na Secretaria do Curso e/ou no site: www.posgrad.art.fafcs.ufu.br, desde que ativo e *on-line*, no qual indicará a língua estrangeira (francês, espanhol ou inglês) em que comprovará proficiência e selecionará uma linha de pesquisa e um tema de orientação específico, em sintonia com o projeto a ser apresentado no ato da inscrição.

c) Histórico escolar do curso de graduação de longa duração concluído;

d) Versão impressa do *Curriculum vitae* gerado na plataforma eletrônica LATTES - <http://www.cnpq.br> e devidamente atualizado, acompanhado de todos os demais documentos comprobatórios impressos, com o nome do candidato destacado. Tendo em vista que o lançamento dos dados na Plataforma Eletrônica LATTES demanda tempo e domínio da tecnologia e que o subsequente registro pelo CNPq pode ocorrer em até 72 horas após o envio pelo usuário, o candidato deve providenciar o seu currículo LATTES com AMPLA antecedência para que evite transtornos de última hora e eventuais indeferimentos de suas inscrições;

e) Cópia xerográfica de:

(i) diploma de curso superior de longa duração, atestado ou certidão de conclusão do curso, emitida pela Instituição de origem; (ii) certidão de nascimento ou casamento; (iii) carteira de identidade; (iv) título de eleitor com comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral; (v) certificado de reservista, se do sexo masculino; (vi) cadastro de pessoa física e (vii) no caso de estrangeiro comprovante de situação regular no país e apresentação de diploma devidamente reconhecido ou de protocolo de encaminhamento de acordo com as normas brasileiras; (viii) Comprovante de pagamento de **taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00** (sessenta reais) em boletos obtidos eletronicamente por meio do *site* <http://www.gru.ufu.br/> (no link serviços educacionais) ou https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp; (ix) **4 (quatro) cópias** do projeto de pesquisa na área de Artes – Artes Visuais, Música ou Teatro –, contendo no mínimo 8 e no máximo 12 páginas, **de capa à capa**, totalmente preenchidas, com margens de 3 cm à esquerda e superior e de 2 cm à direita e inferior, digitadas na fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5. O projeto deverá ter relação com uma das linhas de pesquisa i) *Práticas e Processos em Artes* ou ii) *Fundamentos e Reflexões em Artes*, e em consonância com os temas para orientação pretendidos, conforme divulgado no edital.

f) O Projeto de pesquisa, que deverá conter PELO MENOS:

CAPA: registrar nome completo do autor do projeto, título, local e data;

FOLHA DE ROSTO: identificar o projeto, indicando autoria, título, subtítulo (se houver), instituição à qual se destina (contendo a área de concentração, linha de pesquisa, tema para orientação e sugestão de nome de orientador pretendido), local e data;

SUMÁRIO: listar divisões, sessões e outras partes do projeto;

TÍTULO: escolher um título informativo, dando destaque ao tema de pesquisa de seu projeto;

INTRODUÇÃO e JUSTIFICATIVA: este tópico do projeto deverá, além de introduzir, conter justificativa indicando “por quê” realizar a pesquisa, sua relevância para a área, com delimitação clara do tema a ser estudado e referência à bibliografia fundamental relacionada ao tema proposto, situando o problema abordado, com a formulação de perguntas de pesquisa ou de hipóteses de trabalho;

OBJETIVOS GERAL e ESPECÍFICO: apresentar os objetivos geral e específico do projeto detalhando os resultados pretendidos com a pesquisa, claramente definidos.

REFERENCIAL TEÓRICO: apresentar a perspectiva teórica e crítica que poderá fornecer sustentação para a investigação pretendida.

METODOLOGIA: Apresentar os procedimentos e as etapas metodológicas de execução do projeto;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: apresentar cronograma, prevendo períodos para a execução de cada etapa da pesquisa e observando o prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: listar as referências bibliográficas citadas no texto do projeto, conforme as normas da ABNT.

Os candidatos deverão seguir as normas ABNT atualizadas em diversos manuais disponíveis no mercado. Referendamos o manual publicado pela Editora da Universidade Federal de Uberlândia (SILVA, Ângela Maria; FREITAS, Nara Eugênia de; PINHEIRO, Maria Salete de. **Guia para normalização de trabalhos técnico-científicos:** projetos de pesquisa, monografias, dissertações e teses. 4 ed. rev. Uberlândia: EDUFU, 2004. 158 p.)

g) Portfólio (tamanho A4), contendo de 6 a 15 fotografias no formato 15 x 21 cm e/ou DVD (com no máximo 15 minutos de duração) de trabalhos recentes, preferencialmente, relacionados ao projeto contendo as informações necessárias e complementares às imagens: legendas, ficha técnica ou descrição (quando necessária). Exclusivo para os candidatos à linha 1 (Práticas e Processos em Artes) que apresentarem projetos para a sub-área de Artes Visuais (seja projeto de poéticas seja de ensino de Artes).

III - DAS LINHAS DE PESQUISA

DESCRIÇÃO:

a) Práticas e Processos em Artes: Pesquisas ligadas à visualidade, à plástica, ao corpo, à atuação, ao texto e à música, articulando reflexão, processos de criação, ensino e aprendizagem.

b) Fundamentos e reflexões em Artes: Pesquisas ligadas à visualidade, à plástica, ao corpo, à atuação, ao texto e a música, abordadas através da história, da crítica e da teoria.

Observação: Maiores informações sobre linhas, docentes e seus respectivos projetos de pesquisa acessar www.posgrad.art.fafcs.ufu.br

IV - DAS AVALIAÇÕES

ETAPAS, CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências da Universidade, no Campus Santa Mônica, em salas do Bloco 3M. As etapas serão avaliadas por comitê avaliativo composto por professores de cada linha de pesquisa, tomando como referência os projetos e temas para orientação especificados no edital, sendo membro(s) natura(is) o(s) docente(s) das respectivas linhas de pesquisa, nomeados para tal fim, por meio de Ordem de Serviço emitida pela Coordenação do Programa. A seleção será realizada por meio de 2 (duas) etapas ELIMINATÓRIAS e 1 (uma) etapa CLASSIFICATÓRIA, assim descritas:

1 - AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, CURRÍCULO E PORTFÓLIO (Será pontuada a apenas produção dos últimos 05 (cinco) anos.

(De 05/10/2010 a 19/10/2010)

a) Os projetos de pesquisa dos candidatos serão apreciados por membros do comitê avaliativo, que atribuirão notas de 0 a 10 correspondentes aos conceitos EXCELENTE, BOM, SATISFATÓRIO ou FRACO, conforme a seguinte equivalência: (i) entre 9 e 10 = EXCELENTE; (ii) entre 8 e 9 = BOM; (iii) entre 7 e 8 = SATISFATÓRIO; (iv) inferior a 7 = FRACO (Candidato NÃO recomendado). As notas serão atribuídas conforme os seguintes parâmetros de avaliação e suas respectivas pontuações: (i) pertinência da proposta e adequação do projeto ao universo das Artes, à linha de pesquisa e ao tema pretendido. Assim, serão selecionados projetos claramente relacionados com as linhas de pesquisa e com os temas para orientação do docente, que apresentem domínio da bibliografia referente ao assunto focado e à capacidade do candidato em delimitar um problema na área de Artes e de formular hipóteses sobre ele - até 6,0 pontos; (ii) qualidade da redação - até 2,0 pontos; (iii) viabilidade de execução em até 24 meses - até 1,0 ponto; (iv) entre 8 e 12 páginas, formatadas e adequadas às normas vigentes da ABNT - até 1,0 ponto.

- b) Projetos deslocados da linha de pesquisa ou dos temas para orientação não serão avaliados.
- c) Tabela de pontuação de currículo (Anexo I). Será pontuada apenas a produção dos últimos 05 (cinco) anos.
- d) Critérios de avaliação e pontuação para portfólio: i) elaboração e apresentação visual do portfólio; ii) Escolha das imagens que representem a experiência profissional (ou produção) do candidato; iii) Legendas, textos e/ou informações complementares (ou aspectos conceituais) coerentes com os trabalhos apresentados ; iv) Qualidade das imagens apresentadas; v) Cada item de avaliação terá o valor de 2,5 (dois e meio) pontos perfazendo um total de 10,0 (dez) pontos, distribuídos individualmente por cada membro da comissão a cada portfólio. A classificação geral de portfólio(s) se fará pela média aritmética das notas atribuídas individualmente por cada membro da comissão. A apresentação de Portfólio e sua respectiva avaliação será obrigatória apenas para os candidatos da linha de pesquisa Práticas e Processos em Artes, sub-área Artes Visuais.
- e) Adotar-se-á como critério de emissão dos resultados das análises dos projetos de pesquisa, currículo e portfólio a média das notas atribuídas pelos examinadores, considerando os parâmetros acima mencionados. Serão classificados nesta etapa, de acordo com a disposição de vagas estabelecidas no edital, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete). As notas serão divulgadas ao candidato, no site do programa ou em mural específico.

2 - PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- a) **Será realizada no dia: 22/10/2010, às 08:30 horas – Bloco 3M, Sala 01** - A prova, com duração de três horas, constará de questões de natureza teórica, analítica e interpretativa, baseadas nos itens da bibliografia listada, por área (Artes Visuais, Música e Teatro/Artes Cênicas).
- b) O Comitê Avaliativo orientar-se-á pelo gabarito oficial da prova escrita. Às provas serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os seguintes parâmetros de avaliação e suas respectivas pontuações: (i) o candidato deverá demonstrar capacidade de reconhecer conceitos, princípios e noções relacionadas às teorias das artes e aos procedimentos de investigação nas modalidades Artes Visuais, Música ou Teatro, bem como de construir argumentos em torno de aspectos específicos acerca de teóricos referentes a essas áreas – até 7,0 pontos; (ii) o candidato deve demonstrar competência na linguagem e um bom desempenho na redação da prova – até 3,0 pontos. Adotar-se-á como critério de emissão dos resultados da Prova Escrita a média das notas atribuídas pelos examinadores para as questões respondidas, considerando os parâmetros acima mencionados.
- c) Serão classificados nesta etapa, de acordo com a disposição de vagas estabelecidas no edital, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete). As notas serão divulgadas ao candidato, no site do programa ou em mural específico.

3 - AVALIAÇÃO ORAL: Dia: 05/11/2010 - a partir de 14:00 horas – Bloco 3M

- a) Trata-se de uma discussão do projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição, observados o currículo do candidato e seu plano de intenções profissionais e acadêmicas. As avaliações orais dos candidatos serão apreciadas por membros do comitê avaliativo, que atribuirão notas de 0 a 10 correspondentes aos conceitos: EXCELENTE, BOM, SATISFATÓRIO, conforme a seguinte equivalência: (i) entre 9 e 10 = EXCELENTE; (ii) entre 7 e 9 = BOM; (iii) inferior a 7 = SATISFATÓRIO.

b) As notas serão atribuídas conforme os seguintes parâmetros de avaliação e suas respectivas pontuações: (i) Domínio dos aspectos teóricos abordados no projeto de pesquisa – até 6,0 pontos; (ii) Clareza e desenvoltura na apresentação oral do projeto – até 4,0 pontos.

V - DO PERFIL DO CANDIDATO

Os candidatos selecionados deverão demonstrar capacidade para: a) leitura em língua estrangeira com fluência, especialmente em francês, espanhol ou inglês; b) redação em língua portuguesa formal, demonstrando domínio da linguagem do texto acadêmico; c) clareza e desenvoltura na apresentação sobre o seu projeto e tema de pesquisa, tanto na modalidade oral quanto na escrita; d) conhecimento das pesquisas em andamento, particularmente no que se refere a seu tema de interesse, apresentando domínio do conteúdo e leitura na área de Artes, com conhecimento das referências teóricas fundamentais; e) conhecimento sobre os recursos de informática disponíveis, necessários para a vida acadêmica; f) disponibilidade de tempo semanal para dedicação ao Curso, além da carga horária destinada ao cumprimento dos créditos, para: sessões de orientação; apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos, locais, nacionais ou internacionais; participação efetiva nos Seminários de Pesquisa e em comissões organizadoras de eventos promovidos pelo Programa; consultas a bases de dados e aos acervos bibliográficos físicos e virtuais; reuniões obrigatórias de caráter acadêmico-administrativo, tais como as assembleias do Programa; assistir a defesas de dissertações; envolver-se em grupos de pesquisa; acessar o sistema eletrônico do Programa e acompanhar o serviço de mensagens eletrônicas institucionais, bem como tempo para cumprir todas as demais atividades relevantes definidas pelo Colegiado e pela Coordenação do Programa.

VI – DA APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

a) Serão aprovados, **no MÁXIMO, 27 (vinte e sete)** alunos regulares, de acordo com a disposição de vagas estabelecidas no edital. Assim, os candidatos que obtiverem na avaliação do Projeto/Currículo/Portfólio, nota igual ou superior a 7,0 (sete), na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, nota igual ou superior a 7,0 (sete) e que obtiverem as melhores classificações na Avaliação Oral, dentro do limite de vagas estabelecido para alunos regulares e especiais poderão se matricular como tais.

b) Levando-se em conta os resultados obtidos nas etapas eliminatórias e na etapa classificatória deste processo seletivo, o número de alunos especiais não excederá o percentual de 50% do número total de alunos regulares matriculados. Os alunos especiais serão classificados de acordo com o nível de aproveitamento obtido no processo seletivo e o número de vagas disponíveis de acordo com este item do edital.

c) Após o período de matrícula, estabelecido em calendário acadêmico, havendo desistência e/ou impedimento de algum aprovado como aluno regular em efetivar sua matrícula, os alunos especiais serão convocados para a respectiva vaga, sempre observando número de vagas ofertado em edital, linha de pesquisa, tema de orientação e orientador sugerido no ato da inscrição do processo seletivo.

d) Os alunos selecionados na categoria de especiais serão listados de acordo com sua média final. Os alunos especiais selecionados somente poderão cursar disciplinas, por um período máximo de 12 meses, a partir da data de divulgação dos resultados.

e) **DESEMPATE:** Em caso de empate, o comitê avaliativo tomará como parâmetros os seguintes critérios, nesta ordem: (i) nota na prova de conhecimentos específicos; (ii) nota do projeto de pesquisa/currículo/portfólio; (iii) desempenho apresentado na avaliação oral.

VII - DO NÚMERO DE VAGAS E DOS TEMAS PARA ORIENTAÇÃO

a) Será selecionado o **MÁXIMO de 27 (vinte e sete)** alunos regulares para a **Turma 2011-1**, de acordo com as vagas específicas oferecidas pelo corpo docente do Programa. Considerando que o amadurecimento acadêmico do candidato é condição necessária para seu ingresso no Programa e para a conclusão do curso em até 24 meses, o número de aprovados dependerá do desempenho apresentado nas diversas etapas do processo seletivo e, portanto, **poderá, eventualmente, ser inferior ao número máximo de vagas ofertadas.**

b) O candidato inscrever-se-á exclusivamente para um do(s) tema(s) para orientação, em sintonia com o seu projeto apresentado no ato da inscrição, conforme o **quadro de oferta de vagas a seguir**. O número de alunos especiais selecionados obedecerá ao disposto neste edital no item **DA APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO**.

Linhas de Pesquisa	ORIENTADORES	TEMAS PARA ORIENTAÇÃO	Vagas
Práticas e Processos em Artes	Beatriz Basile da Silva Rauscher	a) Poéticas da imagem b) Poéticas urbanas contemporâneas	01
	Cesar Adriano Traldi	a) Aspectos rítmicos da Música b) Práticas interpretativas mediadas por dispositivos tecnológicos e práticas interpretativas em percussão	01
	Cláudia Maria França da Silva	a) Desenho e Espacialidade Contemporâneos. b) Dinâmica do Processo de Criação em Artes Visuais.	01
	Daniel Luis Barreiro	a) Criação, performance e análise musical com o uso de dispositivos tecnológicos.	02
	Fernando Manoel Aleixo	a) Processos, práticas e poéticas vocais. b) Dramaturgia do corpo: processos de criação cênica.	02
	Luciana Mourão Arslan	a) Arte-educação e interculturalidade; Criação poética visual e interculturalidade; Produções visuais fronteiriças. b) Relação arte e público; Arte-educação em museus, instituições culturais e ensino não formal	02

	Narciso Laranjeira Telles da Silva	a) Processos de criação e (trans)-formação em Teatro. b) Teatro de rua: poéticas e práticas	02
	Renata Bittencourt Meira	a) Processos de criação em dança b) Artes cênicas e culturas populares	01
	Sônia Tereza da Silva Ribeiro	a) Práticas e processos de aprendizagens musicais. b) Formação inicial e continuada de professores de música.	01
Fundamentos e Reflexões Em Artes	Flávio Cardoso Carvalho	a) História, métodos, técnicas e interpretação do canto erudito brasileiro.	01
	Heliana Ometto Nardin	a) Itinerários de criação e apreciação em Artes Visuais b) Os códigos culturais e o código estético	01
	Hermilson Garcia Nascimento	a) Textos e Contextos da Música Popular. b) Expressividade e Significado na Música Popular.	01
	Irlei Margarete Cruz Machado	a) O texto e a cena b) Dramaturgia em cena	01
	Isaac Antonio Camargo	a) Investigação e análise de textos críticos em Arte que foquem a produção artística e medie a sua apreciação. b) Produção e difusão de textos em Teoria e Crítica de arte tomando por referência a Arte Contemporânea.	02
	Lilia Neves Gonçalves	a) Fundamentos e reflexões em Educação Musical. b) Ensino/Aprendizagem de Música e sociabilidade	02

	Luciene Lehmkhul	a) Artes Visuais e História: a modernidade brasileira b) Acervos, coleções e museus de arte	01
	Luiz Humberto Martins Arantes	a) História, dramaturgia e cena teatral. b) Memória do teatro e cultura	01
	Marco Antônio Pasqualini de Andrade	a) Arte contemporânea: corpo, ambiente e linguagem. b) Métodos, documentação e perspectivas para uma história regional das Artes Visuais.	01
	Maria do Perpétuo Socorro Calixto Marques	a) Dramaturgia, cultura e memória.	02
	Renato Palumbo Dória	a) Paisagem, Retrato e História: anacronismos e deslocamentos na arte moderna e contemporânea.	01

VIII - BIBLIOGRAFIA:

ATENÇÃO: É necessário que o candidato leia os itens bibliográficos relacionados à linha de pesquisa (ver quadro abaixo) para a qual apresentou seu projeto no ato da inscrição, observando o(s) tema(s) de orientação do orientador sugerido, conforme indicados no quadro de oferta de vagas.

SUB-ÁREA	LINHA I	LINHA II
	<i>PRÁTICAS E PROCESSOS EM ARTES</i>	<i>FUNDAMENTOS E REFLEXÕES EM ARTES</i>
ARTES VISUAIS	CANCLINI, N. G. Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: Edusp, 2003.	ARGAN, Giulio Carlo. Arte Moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
	BOURRIAUD, Nicolas. Estética Relacional. São Paulo: Martins Fontes, 2009	CHIARELLI, Tadeu. Arte Internacional Brasileira. São Paulo: Lemos Editorial, 1999.
	O'DOHERTY, Brian. No interior do cubo branco. Ed. Martins Fontes, 2002.	BELTING, Hans. O fim da história da arte: uma revisão dez anos depois. Trad. Rodnei Nascimento. São Paulo: CosacNaify, 2006, 320p.
	TASSINARI, Alberto. O Espaço moderno. São Paulo: Cosac & Naify, 2001.	WOOD, Paul [et alli]. Modernismo em disputa: a arte desde os anos quarenta. São Paulo: Cosac & Naify, 1998.

MÚSICA	FERRAZ, Sílvio. Música e repetição: a diferença na composição contemporânea. São Paulo: EDUC: FAPESP, 1998.	BROWN, Howard; SADIE, Stanley. Performance practice. New York: Norton, 1990.
	HIKIJ, Rose Satiko Gitirana. Capítulo II – Música como intervenção social; Capítulo III – Etnografia do aprendizado musical. p.71-99 e p.101-148. In: A Música e o risco: etnografia da performance de crianças e jovens. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.	FREIRE, Vanda Bellard; CAVAZZOTTI, André. Música e Pesquisa: novas abordagens. Belo Horizonte: Escoal de Música da UFMG, 2007.
	MENEZES, Flo. (org.) Música eletroacústica: história e estéticas. São Paulo: EDUSP, 1996.	FUBINI, Enrico. Estética da Música. Lisboa: Edições 70, 2008.
	SMALL, Christopher. Música, sociedad, educación. Madrid: Alianza, 1989.	SOUZA, Jusamara. Música, cotidiano e educação. Porto Alegre: Curso de Pós-Graduação em Música, 2000.
TEATRO/ ARTES CÊNICAS	BROOK, Peter. A porta aberta. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.	BORIE, Monique, ROUGEMONT, Martine de, SCHERER, Jacques. Estética Teatral: Textos de Platão a Brecht. Trad. Helena Barbas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbembkian, 1996.
	LEHMANN, Hans Thies. "O Corpo". IN: Teatro Pós-dramático. São Paulo: Cosac Naif, 2007. pp 331-361.	DORT, Bernard. O Teatro e sua realidade. São Paulo: Perspectiva, 1977.
	PICON-VALLIN, Béatrice. "O Ator treinando: algumas experiências dignas de nota". IN: PICON-VALLIN, Béatrice. A Cena em ensaios. São Paulo: Perspectiva, 2008. pp. 61-78.	MAGALDI, Sábado. O Texto no Teatro. São Paulo: Perspectiva, 2002.
	REVISTA OUVIROUVER. Dossiê Corpo. V.1, n. 4, 2008, p. 12-186, Acessível em: http://www.seer.ufu.br/index.php/ouvirouver	SZONDI, Peter. Teoria do drama moderno. São Paulo: Cozac & Naify, 2001.

IX – CRONOGRAMA:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 13/09/2010 a 30/09/2010, de 8h30min às 11h30min e de 14h às 16:30h.	
Deferimento das inscrições: 01/10/2010	
1ª ETAPA (Eliminatória)	
Análise, pela comissão de seleção, dos PROJETOS DE PESQUISA/ CURRÍCULO/PORTFÓLIO	05/10/2010 a 19/10/2010
<i>Divulgação do Resultado da 1ª Etapa</i>	20/10/2010
2ª ETAPA (Eliminatória)	
PROVA ESCRITA de conhecimentos específicos	22/10/2010 - às 08:30 horas - Bloco 3M, Sala 01.
<i>Divulgação do Resultado da 2ª Etapa e agendamento para a prova oral</i>	25/10/2010
3ª ETAPA (Classificatória)	
PROVA ORAL e discussão do projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição, observados o currículo/portfólio e as intenções profissionais do candidato.	05/11/2010 - a partir de 14:00 horas – Bloco 3M
<i>Divulgação do Resultado final</i>	08/11/2010

OBSERVAÇÃO: O corpo de docentes/orientadores, seus currículos e seus respectivos projetos de pesquisa constam da página do programa e podem ser acessados no endereço: www.posgrad.art.fafcs.ufu.br

X – DO RESULTADO E DOS RECURSOS

Os resultados do processo de seleção serão divulgados por meio de listagem, em ordem de classificação e com as respectivas médias, divulgada em quadro de avisos da Coordenação e, ainda, na *homepage*

www.posgrad.art.fafcs.ufu.br. Eventuais recursos deverão ser interpostos, na ordem, ao Colegiado do Programa e aos Conselhos da Unidade e de Pesquisa e Pós-graduação, em até 02 (dois) dias após a publicação dos resultados ou dos pareceres, para cada instância em grau sucessivo, por meio de requerimento específico protocolado junto às Secretarias respectivas.

XI – DA MATRÍCULA, DOS PRAZOS E DA TITULAÇÃO:

Após a aprovação no processo seletivo, o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos para a formalização de sua matrícula como aluno regular do Programa:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cópia de diploma de curso superior de longa duração e para estrangeiros permanentes, prova de revalidação do diploma de graduação ou equivalente emitido por instituição credenciada de acordo com a legislação brasileira;
- c) Título de eleitor com comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- e) Cadastro de pessoa física;
- f) Duas fotos 3x4 atuais, com nome no verso.

Será conferido o título de **Mestre em Artes - Área de Concentração Artes**, ao aluno(a) que:

- I – matricular-se em todos os semestres;
- II – completar mínimo de dezesseis créditos em componentes curriculares (8 obrigatórios e 8 optativos), mais quatro créditos em Seminário de Orientação, mais vinte créditos na Defesa da Dissertação de Mestrado;
- III – solicitar aproveitamento de eventuais disciplinas cursadas isoladamente, desde que os estudos sejam realizados em outros Programas de Pós-graduação na UFU, ou instituições nacionais ou estrangeiras devidamente reconhecidas, credenciadas ou recomendadas pela CAPES, fazendo sem trancamento de sua matrícula no Programa.
- IV – protocolar 5 cópias do relatório de qualificação - até o 15º mês após início do semestre como aluno regular;
- V – ser aprovado no exame de qualificação – por banca examinadora definida pelo Colegiado, até o 16º. mês após início do primeiro semestre como aluno regular;
- VI – matricular-se em Dissertação de Mestrado - após conclusão dos 18 créditos e da formalização do projeto de pesquisa e do orientador;
- VII – protocolar versão eletrônica e **5 cópias** impressas da versão final da dissertação - até 45 dias antes do término do prazo regulamentar para conclusão do Curso;
- VIII – defender dissertação, com aprovação - após definição de banca pelo Colegiado e até o 24º. mês após início do primeiro semestre como aluno regular, obtendo os vinte créditos correspondentes;
- IX – cumprir todos os prazos regulamentares; o período mínimo para obtenção do título é de 12 (doze) meses e **o máximo é de 24 (vinte e quatro) meses**, incluindo a defesa da dissertação;
- X – satisfizer as demais exigências do Colegiado e do Regulamento do Programa, assim como das normas gerais de funcionamento dos cursos de pós-graduação da UFU, concluindo todos os requisitos, inclusive a defesa de dissertação, com aprovação da Banca Examinadora, até **fevereiro de 2012**.
- XI – apresentar diploma de curso de graduação de longa duração devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.

O aluno aprovado deverá, ainda, participar de eventos científicos, publicar textos completos em periódicos ou anais e envolver-se em atividades acadêmicas promovidas pelo Programa ou definidas pelo orientador. Apresentar anualmente, quando solicitado a produção discente do referido período. Não há, no entanto, garantia de bolsa de estudos ou de apoio financeiro para as participações decorrentes de seu ingresso no Programa.

XII – DO CORPO DOCENTE

1) PERMANENTE

Beatriz Basile da Silva Rauscher
Daniel Luis Barreiro
Fernando Manoel Aleixo
Flávio Cardoso de Carvalho
Heliana Ometto Nardin
Irlei Margarete Cruz Machado
Isaac Antonio Camargo
Lília Neves Gonçalves
Luiz Humberto Martins Arantes
Marco Antonio Pasqualini de Andrade
Maria do Perpétuo Socorro Calixto Marques
Narciso Larangeira da Silva Telles
Renata Bittencourt Meira
Renato Palumbo Dória
Sônia Tereza da Silva Ribeiro

2) COLABORADOR(A)

Cesar Adriano Traldi
Cláudia Maria França da Silva
Hermilson Garcia Nascimento
Luciana Mourão Arslan
Luciene Lehmkuhl

XIII – DAS INFORMAÇÕES E LOCAL DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Programa de Pós-Graduação em Artes
Curso de Mestrado em Artes
Campus Santa Mônica – Bloco 1V – Sala 5
Av. João Naves de Ávila 2121
Uberlândia- Minas Gerais – Brasil
CEP 38408-100
Telefax: 34.3239.4522/3239-4424
Homepage: www.posgrad.art.fafcs.ufu.br
E-mail: posartes@fafcs.ufu.br

Prof. Dr. Luiz Humberto Martins Arantes
Coordenador do programa de Pós-Graduação em Artes
Curso de Mestrado em Artes

ANEXO I

MESTRADO EM ARTES/UFU
DIRETRIZES DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Pontuação Máxima 10,0 pontos

Produção dos últimos 05 (cinco) anos

I - Titulação	Pontuação Mínima	Pontuação Obtida Máxima (1,0 pontos)
Mestrado	0.20	
Especialização	0.10	
Graduação na área	0.30	
Outros cursos de Graduação	0.10	
Formação Complementar	0,05	
II -Experiência Profissional	Pontuação Mínima	Pontuação Obtida Máxima (2,5) pontos)
Atividade Docente em Graduação	0.50	
Atividade Docente no ensino fundamental ou médio	0.30	
Outras atividades docentes	0.10	
Orientação de Alunos	0.10	
Participação em projeto de pesquisa (coordenador)	0.20	
Participação em projeto de pesquisa (membro)	0.10	
Bolsa de pesquisa, estágio profissional ou monitoria.	0.10	
Aprovação em concurso para docente universitário	0.10	
Outras atividades profissionais	0.10	
III - Produção Intelectual e Artística	Pontuação Mínima	Pontuação Obtida Máxima (6,5) pontos)
Livro publicado por editora com corpo editorial	0.50	
Capítulo de livro publicado por editora com corpo editorial	0.20	
Publicação em revista nacional ou internacional com comissão editorial, capítulo de livro, organização de livro	0.20	
Artigo completo em anais de congresso, simpósio e outros eventos científicos/artísticos.	0.20	
Resumo em anais congresso	0.10	

Projeto de pesquisa aprovado pelas instâncias competentes das instituições ou agências de fomento	0.10	
Monografia de especialização/aperfeiçoamento/graduação	0.10	
Premiações em concursos de excelência artística ou acadêmica	0.10	
Para Artes Visuais		
Exposição artística nacional individual.	0.20	
Exposição artística nacional coletiva	0.10	
Exposição artística internacional individual.	0.30	
Exposição artística internacional coletiva.	0.20	
Direção de vídeos e filmes.	0.20	
Restauração de obras artísticas	0.20	
Para Música	0.20	
Apresentação/Interpretação de obra musical	0.20	
Composição de obra musical	0.20	
Arranjo de obra musical	0.20	
Regência	0.20	
Publicação de Partitura	0.20	
Registro Fonográfico	0.20	
Para Teatro/Artes Cênicas		
Apresentação/Interpretação de espetáculo	0.20	
Direção de espetáculo	0.20	
Cenografia e/ou figurino e/ou iluminação de espetáculo	0.20	
Performance e/ou Intervenção cênica	0.10	
Publicação de texto cênico	0.20	
Registro audiovisual cênico	0.20	